

PORTARIA N°. 48/2016

Instaurar a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº. 8500685-29.2016.8.06.0026.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso III, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral de Justiça, e, ainda, do artigo 8º e seguintes, da Resolução nº. 135, de 13 de julho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, instaurar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados na **Representação nº. 8500685-29.2016.8.06.0026**, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Dr(a)s. Mirian Porto Mota Randal Pompeu, Roberta Ponte Marques Maia e Rômulo Veras Holanda para, sob a presidência da primeira, integrarem a comissão sindicante, assinalando o prazo de trinta (30) dias para conclusão dos atos investigativos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2016.

DESEMBARGADOR LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N° 971/2016

Dispõe sobre a Escala de Plantão Cível durante o Receso Natalino de 2016.

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO CEARÁ, JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 220 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (NCPC), que suspende os prazos processuais do dia 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que regulamenta o expediente forense no período natalino e a suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do CNJ, definindo parâmetros mínimos observados na regulamentação da prestação jurisdicional ininterrupta, assim como a Resolução nº 10, de 19 de setembro de 2013, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Portaria nº 852/2016-DF, que normatizou a nova ordem da escala de varas plantonistas cíveis a partir do dia 20 de dezembro de 2016, através de sorteio, iniciando com a 10ª Vara de Família;

RESOLVE: designar a escala do plantão cível durante o recesso natalino, no período de 20/12/16 a 06/01/17:

DATA	DIA	HORARIO	SECRETARIA E/OU UNIDADE
20/12/16	TERÇA-FEIRA	12:00 às 18:00	10ª VARA DE FAMÍLIA
21/12/16	QUARTA-FEIRA	12:00 às 18:00	11ª VARA DE FAMÍLIA
22/12/16	QUINTA-FEIRA	12:00 às 18:00	12ª VARA DE FAMÍLIA
23/12/16	SEXTA-FEIRA	12:00 às 18:00	13ª VARA DE FAMÍLIA
24/12/16	SÁBADO	12:00 às 18:00	14ª VARA DE FAMÍLIA
25/12/16	DOMINGO	12:00 às 18:00	15ª VARA DE FAMÍLIA
26/12/16	SEGUNDA-FEIRA	12:00 às 18:00	16ª VARA DE FAMÍLIA
27/12/16	TERÇA-FEIRA	12:00 às 18:00	17ª VARA DE FAMÍLIA
28/12/16	QUARTA-FEIRA	12:00 às 18:00	18ª VARA DE FAMÍLIA
29/12/16	QUINTA-FEIRA	12:00 às 18:00	1ª VARA DE SUCESSÕES
30/12/16	SEXTA-FEIRA	12:00 às 18:00	2ª VARA DE SUCESSÕES
31/12/16	SABADO	12:00 às 18:00	3ª VARA DE SUCESSÕES
01/01/17	DOMINGO	12:00 às 18:00	4ª VARA DE SUCESSÕES
02/01/17	SEGUNDA-FEIRA	12:00 às 18:00	5ª VARA DE SUCESSÕES
03/01/17	TERÇA-FEIRA	12:00 às 18:00	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
04/01/17	QUARTA-FEIRA	12:00 às 18:00	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
05/01/17	QUINTA-FEIRA	12:00 às 18:00	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
06/01/17	SEXTA-FEIRA	12:00 às 18:00	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DA COMARCA DE FORTALEZA, 18 de outubro de 2016.